

**PORTARIA N.º 1282, de 31 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **ANDRÉ NAGAMINE**, cadastro n.º. 73.332.855-7, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 07/08/2018 a 05/08/2020, em decorrência de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**